

Portaria nº 102/2021, de 19 de Novembro de 2021.

Concede gratificação a servidor público efetivo.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos, 58, 59 e 60, da Lei 07/90 de 23 de março de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Damianópolis e dá outras providências, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Varlene Avelina da Rocha**, matrícula 00502, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, constante na Lei Municipal 31/2009 de 26 de janeiro de 2010, Seção VIII, Subseção II, Art. 23. I.a, **Gratificação de Função** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para ser Coordenadora de Unidade Escolar da Escola Municipal Fábrica de Sonhos, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.


Andréia Lins Depollo
Prefeita